

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20 /2005.

CRIA CARGOS NO ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 373/97.

A Câmara Municipal de Bom Despacho aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 22, incisos VI e IX, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º. Ficam criados no ANEXO II, da Resolução nº 337, de 14 de janeiro de 1997, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, 1 (um) cargo com a denominação de Assistente Social, e 2 (dois) cargos com a denominação de Estagiário.

Art. 2º. Os novos cargos terão os seguintes símbolos, conforme dispõe o Anexo II da Resolução nº 495/03:

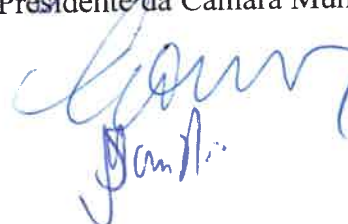
I – Assistente Social: C-4;

II – Estagiário: C-7.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Despacho, em 05 de setembro de 2005.


Joaquim Antônio de Souza – Vereador
Presidente da Câmara Municipal


Danilo